

DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0045/2017

Vem a este órgão técnico, para análise e parecer, as emendas referentes ao Projeto de Lei n. 12.381, que fixa o Orçamento Público para o exercício de 2018.

Eis a análise das emendas individualmente:

EMENDA Nº 01 (Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES)

A emenda sugerida propõe transferir recursos na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da 1ª para a 2ª rubrica, conforme descrito a seguir:

1ª Rubrica	Descrição
Órgão	04 – Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão
Unidade	01
Função	04 - Administração
Subfunção	131 – Comunicação Social
Programa	0190 – Gestão Eficiente e Responsável
Projeto/Atividade	2019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo
Tipo	F - Fiscal
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0
Valor	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)



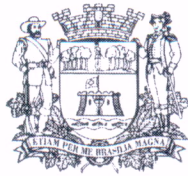
2ª Rubrica	Descrição
Órgão	23 – Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
Unidade	01
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	0192 – Pacto pelo Esporte e Vida Saudável
Projeto/Atividade	2771 – Manutenção e conservação dos complexos educacionais, culturais e esportivos
Tipo	F - Fiscal
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	0
Valor	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer as suas análises para deliberação ou não da mesma.

EMENDA Nº 02 (Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ)

A emenda sugerida propõe transferir recursos na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da 1ª rubrica e R\$ 100.000,00 da 2ª rubrica para a 3ª rubrica.

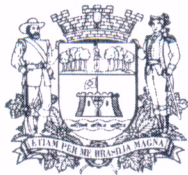
1ª Rubrica	Descrição
Órgão	23 – Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
Unidade	01
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	811 – Desporto de Rendimento



Programa	0192 – Pacto pelo Esporte e Vida Saudável
Projeto/Atividade	2761 – Gerenciamento operacional do esporte de formação e rendimento
Tipo	Fiscal
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0
Valor	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

2ª Rubrica	Descrição
Órgão	22 – Unidade de Gestão de Cultura
Unidade	01
Função	13 - Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	0194 – Pluralidade Cultural
Projeto/Atividade	2011 – Fomento e Incentivo à Cultura
Tipo	Fiscal
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0
Valor	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

SA J



3ª Rubrica	Descrição
Órgão	14 – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Unidade	01
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0191 – Pacto pela Saúde
Projeto/Atividade	2188 – Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica
Tipo	Seguridade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	0
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer as suas análises para deliberação ou não da mesma.

Diante do relatório acima apresentado, concluímos que a emenda nº 01 de autoria do vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes e a emenda nº 02 de autoria do vereador Wagner Tadeu Ligabó encontram-se aptas para tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 27 de novembro de 2017.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos